



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0419/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800016012006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1198/2017-SSP, de 20 de novembro de 2017, a qual lotou o Agente de Segurança Prisional, WEBERSON BORGES DE OLIVEIRA, CPF: 526.586.781-34, no Serviço Estadual de Proteção ao Depoente Especial da Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta;

Art. 2º Lotar na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta - o Agente de Segurança Prisional, WEBERSON BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 526.586.781-34, a partir de 01/11/2017, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Art. 3º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor mencionado no parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 5º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**, em 29/05/2018, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2684811** e o código CRC **89FE6DD3**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016012006



SEI 2684811